



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
"VALMIR DO GESSO"**

REQUERIMENTO Nº 150 /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>150</u>
EM: <u>01/10/25 16:11</u>
<u>Brenda Rossoni</u>

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido o Plenário, e, aprovado, **requer a V. Exa. seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe do Poder Executivo e este remeta a Secretaria competente, para que nos prazos da Lei, encaminhe a esta Casa:**

Parecer técnica sobre a possibilidade de cessão ou doação de terreno da antiga quadra à Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol, que possuem o objetivo de construir uma sede comunitária, que servirá como espaço de reuniões, convivência e desenvolvimento de atividades socioeducativas e culturais para os moradores do bairro.

Justificativa:

O presente requerimento visa a cessão ou doação da área da antiga quadra para a Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol, é fundamentada em pilares de eficiência administrativa, promoção da cidadania e desenvolvimento social sustentável. Abaixo, detalhamos os argumentos que a embasam:

1. Aproveitamento de um Ativo Público Ocioso: A área da antiga quadra, atualmente subutilizada ou inativa, representa um passivo para o município, podendo se tornar foco de depredação, acumulação de lixo ou mau uso. Transformá-la em uma sede comunitária significa converter um custo de manutenção em um investimento social de alto retorno, dando uma função nobre e útil a um bem público.
2. Fortalecimento do Tecido Social e da Cidadania: A sede de uma associação de moradores é o equipamento público mínimo para o exercício da democracia participativa.

Rua Alfredo de Morais, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482
E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE**

EM 9 / 10 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
"VALMIR DO GESSO"**

3. Promoção da Saúde e do Bem-Estar: O projeto prevê um "espaço de convivência", que pode incluir áreas para práticas esportivas leves, brinquedos infantis ou jardins. Isso promove a qualidade de vida, a saúde mental e oferece uma alternativa de lazer saudável, especialmente para jovens, longe dos riscos das ruas.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que encaminhe a proposição, após aprovação, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que possam encaminhar as informações ora solicitadas dentro do prazo legal.

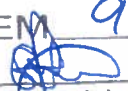
Certo de sua costumeira atenção, e, sendo só para o momento, apresento, saudações legislativas.

Nestes termos, Pede deferimento.


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador


Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482
E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 9 / 10 / 25
 
Presidente Secretário